**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

# LEI Nº 2.750/2018

*Denomina "EMEI Aprígio Duarte" a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua B, s/n, Residencial Juazeiro I, Bairro Itaberaba, zona urbana do Município de Juazeiro – BA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominada "EMEI APRÍGIO DUARTE" a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua B, s/n, Residencial Juazeiro I, Bairro Itaberaba, zona urbana do Município de Juazeiro – BA.

**Art. 2º**. É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2018.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município